



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

GABINETE DO PREFEITO

Princesa Isabel - PB, 23 de Setembro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00081/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de guincho e transporte de veículos, incluindo remoção, deslocamento e reboque de veículos pertencentes ou sob responsabilidade do Município, quando necessário, para atendimento das demandas dos diversos setores da Administração Municipal; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

PESSOA JURÍDICA - 45.989.453 JEAN RODRIGUES FERREIRA.

CNPJ: 45.989.453/0001-20

Item(s): 1.

Valor: R\$ 54.950,00

Publique-se e cumpra-se.

EDNALDO DE MELO
Prefeito



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

GABINETE DO PREFEITO

Princesa Isabel - PB, 23 de Setembro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00081/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de guincho e transporte de veículos, incluindo remoção, deslocamento e reboque de veículos pertencentes ou sob responsabilidade do Município, quando necessário, para atendimento das demandas dos diversos setores da Administração Municipal; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

PESSOA JURÍDICA - 45.989.453 JEAN RODRIGUES FERREIRA.

CNPJ: 45.989.453/0001-20

Item(s): 1.

Valor: R\$ 54.950,00

Publique-se e cumpra-se.

EDNALDO DE MELO
Prefeito



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

GABINETE DO PREFEITO

Princesa Isabel - PB, 23 de Setembro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00081/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de guincho e transporte de veículos, incluindo remoção, deslocamento e reboque de veículos pertencentes ou sob responsabilidade do Município, quando necessário, para atendimento das demandas dos diversos setores da Administração Municipal.

Publique-se e cumpra-se.

EDNALDO DE MELO
Prefeito